



ADVANCED DIGITAL HEALTH MEDICINA PREVENTIVA S.A.

CNPJ/MF nº 10.345.009/001-98

NIRE 35.300.362.462

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento de Capital – extensão de prazo de subscrição

A **Advanced Digital Health Medicina Preventiva S.A** (“ADH” ou “Companhia”), em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 31 de janeiro de 2020, vem informar ao mercado o que segue.

Em 29 de janeiro de 2020 o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado pela cláusula 3.2 do Estatuto Social, mediante subscrição privada, no montante de, no mínimo, R\$ 17.621.544,00 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e, no máximo, R\$ 22.810.517,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e dezessete reais), mediante a emissão privada de, no mínimo, 8.454.305 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco) e, no máximo, 10.943.823 (dez milhões, novecentos e quarenta e três, oitocentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 2,084328 (dois reais e oito centavos) por ação, o qual será integralmente destinado ao capital social da companhia. Deste modo, o capital da Companhia passará a ser de R\$ 51.481.772,84 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 16.016.903 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, em caso do aumento mínimo, ou, de R\$ 56.670.745,84 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais), dividido em 18.506.421 milhões de ações, em caso do aumento máximo.

O período para o exercício do direito de subscrição inicialmente previsto foi de 05 de fevereiro de 2020 até 09 de março de 2020 (inclusive).

Ocorre que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de março de 2020, os Conselheiros deliberaram por estender o período do exercício do direito de preferência em 30 dias, considerando cenário de pandemia decorrente do chamado Coronavírus, bem como pelo fato de que a extensão do prazo possibilitará que mais acionistas minoritários participem do aumento de capital nos limites de suas participações. Assim, o novo prazo para o exercício vai até o dia 06 de abril de 2020.



Ficam inalteradas as demais condições previstas para o aumento de capital.

A Companhia esclarece que os acionistas que já exerceram seu direito de preferência e manifestaram interesse na subscrição de eventuais sobras de ações não subscritas não precisarão tomar qualquer medida adicional em virtude da extensão do prazo.

São Paulo, 06 de março de 2020.

Caroline Schiafino Andreis

Diretora Presidente e Diretora de Relação com Investidores